CADASTRO

Cadastro de Espaços Culturais Privados - Pessoa Jurídica

(organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicadas à realizar atividades artísticas e culturais)

Nome Fantasia:	CASA DA MÚSICA
Nome Jurídico:	DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO
CEP:	95860-000
Estado:	RS
Cidade:	TAQUARI
Bairro:	CENTRO
RPA:	•
Endereço:	OSVALDO ARANHA
Número:	2425
Complemento:	_
Data de Fundação:	20/05/2019

Sede:	OSVALDO ARANHA - 2425
CNPJ:	33.661.831/0001-63
Telefone:	51-3653-3439 / 51-997790795
E-mail:	casadamusicatk@gmail.com
Dados do Representante	
Nome:	DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO
CEP:	95860-000
Estado:	RS
Cidade:	TAQUARI
Bairro:	STO ANTÔNIO
Endereço:	ALVÁRO HALBERT
Número:	468
Complemento:	-
Telefone:	51 998260767
Identidade:	1071594996
Órgão Expedidor:	SJS
UF:	RS

ε μ

Data de Emissão:	16/11/2017 (2 VIA)
CPF:	001.093.810-92
PIS/PASEP/INSS:	2065055754-3

Em qual das atividades abaixo o espaço cultural se enquadra:

I - Pontos e Pontões de Cultura;	
II - Teatros independentes;	
III- Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança;	Х
IV- Circos;	
V- Cineclubes;	
VI- Centros culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradição Regionais;	
VII - Museus comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;	
VIII - Bibliotecas Comunitárias;	

IX - Espaços Culturais em comunidades indígenas;	
X - Centros Artísticos e Culturais Afrodescendentes;	
XI - Comunidades Quilombolas;	
XII- Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;	
XIII- Festas Populares, inclusive Carnaval e São João, e outras, de caráter regional;	
XIV- Teatro de Rua e demais expressões artísticas e culturais, realizadas em espaços públicos;	

XV- Livrarias, Editoras e Sebos;	
XVI- Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos;	
XVII - Estúdios de Fotogra�ia;	
XVIII- Produtoras de Cinema e Audiovisual;	

XIX- Ateliês de Pintura, Moda, <i>Design</i> e Artesanato;	
XX - Galerias de Arte e de Fotogra�ias;	
XXI- Feiras de Arte e de Artesanato;	
XXII- Espaços de Apresentação Musical;	
XXIII-Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel	;
XXIV- Espaços e Centros de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares;	
XXV- Outros Espaços e Atividades Artísticas e Culturais:	

x = 0 - 1

XV- Livrarias, Editoras e Sebos;
XVI- Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos;
XVII - Estúdios de Fotogra�ia;
XVIII- Produtoras de Cinema e Audiovisual;

XIX- Ateliês de Pintura, Moda, <i>Design</i> e Artesanato;								
XIX- Ateliês de Pintura, Moda, <i>Design</i> e Artesanato;								
XX - Galerias de Arte e de Fotogra�ias;								
XXI- Feiras de Arte e de Artesanato;								
XXII- Espaços de Apresentação Musical;								
XXIII-Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;								
XXIV- Espaços e Centros de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares;								
XXV- Outros Espaços e Atividades Artísticas e Culturais:								
	1							

Colegiado setorial com o qual se identifica:

Artes visuais	
Audiovisual	
Artesanato	
Culturas Populares	
Circo	
Circo	

Diversidade Linguística		
Dança		
Livro, Leitura e Literatura		
Memória e Patrimônio		
Museus		
Música	X	
Teatro	^	

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título: Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses.

Modalidade:(X) Pessoa Jurídica - PJ () Pessoa Física - PF

Objeto: A presente proposta prevê a produção de uma **Live Regional**, que visa fazer uma apresentação musical ao vivo, transmitida pela internet no formato *live*, de 5 grupos de música taquarienses caracterizados por identificação com a música regional.

O espaço locado para a realização da Live será o CTG Pelego Branco, por conta da caracterização Regional.

As apresentações musicais contempladas serão:

- Grupo Herança de Pampa;
- Andréa Zimmermann e grupo;
- Ricardo Lima;
- Willian e Fabrício;
- Letícia Noschang.

Proponente: Casa da Música de Taquari

CNPJ/CPF: 33.661.831/0001-63

Endereço: Rua Osvaldo Aranha - 2425 - Centro - Taquari - RS

E-mail: casadamusicatk@gmail.com

Telefone: 51 99779 0795

Em caso de o proponente ser PJ:

Representante legal: Diego Luís Faleiro Herencio

CPF: 001.093.810-92

Endereço: Rua Álvaro Halbert – 468 – Santo Antônio – Taquari - RS

E-mail: herencio@gmail.com

Telefone: 51 99826 0767



APRESENTAÇÃO

Ações Propostas:

A presente proposta se trata de uma ação prevista no item 1.8 do quadro modalidades e valores de projeto (Produção de LIVEs - Sonorização, iluminação, operacionalização via internet, decoração de espaço, registro fotográfico, para atender as ações 1.4 a 1.7), Art. 2 do termo de referência, anexo V do EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020. Prevê a produção de uma Live Regional, que visa fazer uma apresentação musical ao vivo, transmitida pela internet no formato live, de 5 grupos de música taquarienses caracterizados por identificação com a música regional, enquadrados na ação 1.7 do quadro modalidades e valores, na modalidade cachê artista - Live Música. (cartas de anuência em anexo).

O espaço locado para a realização da Live será o CTG Pelego Branco, por conta da caracterização Regional. (carta de anuência em anexo).

As apresentações musicais contempladas serão:

- Grupo Herança de Pampa;
- Andréa Zimmermann e grupo;
- Ricardo Lima:
- Willian e Fabrício:
- Letícia Noschang.

Sites, plataformas ou redes sociais:

As ações do projeto, bem como a transmissão ao vivo (live) devem ser divulgadas nas redes sociais da Casa da Música, cito a conta do facebook:

https://www.facebook.com/casadamusicataquari

Justificativa e Objetivos:

O Brasil é um país muito rico culturalmente, possuindo uma demarcação cultural mapeada por regiões. Ou seja, passando por regiões geográficas diversas do país veremos e vivenciaremos uma grande diversidade cultural identificando a região na qual estamos. Essas regionalidades culturais são expressas de muitas formas, como a dança, a culinária o artesanato, e principalmente a música.

Em Taquari, temos muitos artistas da área musical que se especializaram em pesquisar e reproduzir essas regionalidades através da música. Iniciativas que difundam e divulguem esses artistas são de suma importância tanto para a sobrevivência dos próprios artistas, que em sua maioria necessitam desse trabalho para sua subsistência, quanto para a manutenção dessas regionalidades, que necessitam ser evidenciadas por questões indenitárias e culturais realizando assim a manutenção das culturas regionais em nosso município.

Os artistas convidados a fazerem parte do projeto, caso aprovado, tem características regionais em suas obras e o convite partiu por conta dessas características. O grupo Herança de Pampa traz em seu trabalho a música



regional gaúcha, principalmente as obras executadas em festivais, com menos apelo popular; O cantor Ricardo Lima com seu grupo traz também a música regional gaúcha mas num viés de obras executadas com a função de dança, obras conhecidas popularmente como músicas de baile gaúcho; já as propostas musicais da dupla Willian e Fabrício e da cantora Letícia Noschang que se apresentarão com seus respectivos grupos, está mais ligada a música regional dos estados do MS e MT, eles representam a música sertaneja, que vai desde as obras conhecidas como sertanejo raiz até as composições mais modernas; A Andréa Zimmermann, juntamente com seu grupo representa as regionalidades cariocas, bem como as paulistas com um trabalho envolvendo MPB, samba e bossa nova.

A presente proposta tem por objetivo, difundir e divulgar as regionalidades contidas na música de artistas taquarienses, bem como, a obra dos 5 grupos de artistas envolvidos no projeto, através de uma Live Regional.

Essa live prevê objetivos específicos que são:

- Divulgar a música regional Taquariense;
- Criar um local onde os músicos regionais taquarienses possam se apresentar;
- Difundir em Taquari a cultura regional;
- Resgatar as regionalidades;
- Formar novos consumidores de música regional;
- Fomentar o ingresso de novos músicos à cultura regional;
- Permitir amplo acesso à música e cultura regional;
- Formar plateias;
- Democratizar o acesso aos shows regionais taquarienses.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Orientações para preenchimento: marque com um x o período de realização das atividades; lembre-se de que esse não corresponde ao período no qual ocorrerá o pagamento, mas, sim, ao período de execução das mesmas. Insira novas ou exclua linhas, de acordo com o detalhamento das ações que se façam necessárias especificar no cronograma. Adaptar, no período de realização, se a periodicidade é semanal ou mensal, valendo apenas uma delas.

Grup	oo de Ações		Período de Realização			o (em semanas/meses)																
			NOV DEZ				JAN (21)			CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE					BAA	-	R (21)					
			1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2		4	10000001) 4
	é-produção														Ė	f	۲	•		4	3	
1.1	Redação da proposta					х		T						1		+	+		7.7		111111	
1.2	Contato com os artistas		1759			x				\vdash						+		-				
1.3	cartas de anuência					x				Н						-				13		
1.4	Submissão do projeto					x																
. Pro	odução		din si																			
.1.	Contratação de Artistas		1						x									4		4		
.2.	Contratação de Equipe Técnio	ca					+	\dashv	x					4								
.3.	•	rodução												Carlo								
,	Divulgação			ales			+	+	-						-		1					
1.	Assessoria de Imprensa						+	+	+			_ <u> </u> >		4	4	+	+					
2.	•	ılgação									X						1					
	Realização (06/02/2021)							+	1				in the			1	1	13	3			
1.	Locação de espaço físico					+	+	+	+					X	1	+	+					
2.	Montagem de cenário/estrutura						+	×	+			4			+	+	+					
3.	0.1	ização												X								
	Prestação de contas						1	1							1	1					dia dia	
	Totalyao do contas						-	+	+		100				+	+	x	X				
											ī											
			4							7	.,								7.0			



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS Orientações para preenchimento: informe a soma dos valores da ação na coluna "valor estimado" que deverá Grupo de Ações Valor Estimado (R\$) 1.Produção 1.1. Contratação de Artistas 12.000,00 (Ação 1.7) 1.2. Contratação de Equipe Técnica 1.2.1 Estrutura som e luz e streaming 9.300,00 1.2.2 Mestre de Cerimônia 533,30 2. Divulgação 2.1. Assessoria de Imprensa 900,00 2.2.1 Emulsionamento em redes sociais 200,00 2.2.2 Publicação em Jornal Local 300,00

3.500,00

2.500,00

12.000,00

17.233,30

29.233,30

Realização

Locação de espaço físico

Total dos recursos pretendidos

Montagem de cenário/estrutura

3.1.

3.2.

4.1 Ação 1.7

4.2 Ação 1.8

4.3 Total



EQUIPE TÉC	NICA Live Andréa Zimmermann
Apresente infe técnicos e/ou execução do p	ormações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspectos artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para a projeto.
Nome:	Andrea Zimmermann
Função:	Músico - Cantora
Currículo:	Cantora Taquariense há mais de vinte anos atuando em eventos, casamentos, festas empresariais e bares da cidade e região.
Nome:	Augusto Machado
Função:	Músico - violonista
Currículo:	violonista Taquariense atuante como músico há mais de trinta anos em bares, eventos e diversos grupos na cidade de Taquari.
Nome:	William Silveira
Função:	Músico - percussionista
Currículo:	músico Taquariense há mais de vinte anos atuando como baterista e percussionista em inúmeros grupos e eventos públicos e privados na cidade de Taquari.



NICA Live Leticia Noschang
ormações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspectos artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para a projeto.
Letícia Bender Noschang
Músico - Cantora
Cantora a mais de 20 anos, atua em Bares e Eventos da Região do Vale do Taquari. E também dá aulas particulares e é estudante de música da UERGS.
Fabricio Benito fazenda Bastos
Músico - Gaiteiro
Tocou na noite por 20 anos Atualmente trabalha com produção musical e aula particular
Fábio Bender Noschang
Músico - Guitarrista e Violonista
Guitarrista a mais de 25 anos , atua em Bares e Eventos da Região do Vale do Taquari. E também dá aulas particulares.

* * * *



EQUIPE TÉC	NICA Live Herança de Pampa
Apresente infetécnicos e/ou execução do p	ormações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspectos artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para a projeto.
Nome:	Alana Porto Pereira
Função:	Cantora
Currículo:	Alana Porto Pereira, 33 anos cantora. Desenvolvo um trabalho como cantora desde muito cedo, comecei no coral da escola, depois busquei me aperfeiçoar cursando aulas de técnica vocal, sempre participei de eventos importantes na cidade de Taquari, por mais de 18 anos fiz parte do Instituto Cultural e Artístico Raízes também de Taquari, integrando o musical do grupo o que me proporcionou realizar diversas turnês internacionais, para países como Portugal, França, Argentina, entre outros. Durante cinco anos integrei o musical do grupo argentino La Marrupeña Brasil de Porto Alegre, onde tive oportunidade também de fazer várias viagens internacionais. Atualmente realizo um trabalho direcionado a música portuguesa e o Fado, integro o grupo Alma Luistana da cidade de Porto Alegre como vocalista e em Taquari tenho um trabalho focado na música gaúcha e folclore argentino com o Grupo Herança de Pampa, o qual nos rendeu premiação no 2º Floreio do Campos Neutrais em Santa Vitória do Palmar.
Nome:	Querim Goulart Zanette,
Função:	cantor, violonista e compositor.
Currículo:	cantor, músico e compositor. Integrou o musical de grupos de dança folklórica como o Grupo Raízes de Taquari, o Grupo Andanças de Porto Alegre e a Companhia La Marrupeña da Argentina em diversos festivais no Brasil, Uruguai, Argentina e Europa. Também participou dos conjuntos musicais Duo Saporiti Querim e Corazón Marrupe de folklore argentino. Atualmente acompanha a cantora Alana Pereira e integra o grupo Herança de Pampa ambos de Taquari e ambos de música nativista gaúcha e folklore da Argentina e Uruguai.
Nome:	Diego Herencio
Função:	Violonista
Currículo:	Licenciado em música, Especialista em Educação Musical e Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS. Professor de contrabaixo da Fundação de Artes de Montenegro - FUNDARTE; Diretor da Casa da Música de Taquari em Taquari-RS. Arranjador e produtor; Músico profissional com uma consolidada carreira ao lado de artistas como Pirisca Greco, Teixeirinha Filho e Wilson Paim, com quem atua a mais de 10 anos.



Apresente inf	ormações sobre os principais and f
técnicos e/ou	ormações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspecto artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes par o projeto.
a execução d	o projeto.
Nome:	Ricardo Lima
Função:	Cantor
Currículo:	múnico region to
	músico regionalista com uma consolidada carreira no município de Taquari e Região Já participou de vários concursos e festivais de música e teve passagens por vários grupos regionalistas do município.
Nome:	Adriano Renner
Função:	Acordeonista
Currículo	Músico profissional promintó de la
	Músico profissional, proprietário de banda de música regional gaúcha, atua sempre em animação de bailes e festas.
Nome:	Leandro Renner.
unção:	
ungao.	Violão
Currículo:	Músico instrumentista, e Vocalista. Com larga atuação em bandas regionais gaúchas como vocalista e instrumentista. Compôs a formação do atério
	como vocalista e instrumentista. Compôs a formação de vários grupos de música regional gaúcha criados em Taquari.



DECLARAÇÃO

Eu, Diego Luís Faleiro Herencio, representante legal do projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, declaro estar de acordo com os termos do Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 e estar ciente:

a) de meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o certame, comprometendo-me a cumpri-los, zelando pela observância de suas determinações; b) de que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade; c) de que os profissionais listados no projeto estão cientes de sua participação; d) de que, caso contratado, realizarei o objeto do projeto; e) de que toda a realização do projeto é de minha responsabilidade.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Taquari, 25 de novembro de 2020.

Diego Luís Faleiro Herencio

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Diego Luís Faleiro Herencio, AUTORIZO o uso de imagens do projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Taquari, RS para utilizar e reproduzir imagens do projeto em ações de promoção e capacitação, inclusive divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em conteúdos audiovisuais, cards e demais conteúdos eletrônicos (web e e- mail).

E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Taquari, 25 de novembro de 2020.

Diego Luís Faleiro Herencio

Conteúdo do Envelope

O presente envelope contém itens referentes ao projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, com propostas que se enquadram como ações 1.8 (Produção de LIVEs — Sonorização, iluminação, operacionalização via internet, decoração de espaço, registro fotográfico, para atender as ações 1.4 a 1.7) e 1.7 (cachê artista — Live Música), que se encontram no Art. 2 do termo de referência, anexo V do EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020.

Documento 1 – termo de descrição de conteúdo do envelope;

Projeto

Documento 2 – Íntegra do Projeto: Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses;

Cartas de Anuência das empresas

Documento 3 - Carta de Anuência da empresa de decoração;

Documento 4 - Carta de Anuência da empresa responsável técnica pelo Som, luz, streaming;

Documento 5 – Carta de anuência do CTG Pelego Branco (local locado para a realização da LIVE)

Cartas de Anuência dos Artistas

Documento 6 - Carta de Anuência Letícia Noschang e Banda

Documento 7 - Carta de Anuência Herança de Pampa

Documento 8 – Carta de Anuência Andréa Zimmermann e grupo

Documento 9 – Carta de Anuência Ricardo Lima e Grupo

Item 1

Eu, Fabrício Ferreira de Araujo, portador do CPF nº 826.111.220-91, com endereço a Osvaldo Aranha 1400, bairro Centro- Taquari/RS, representante legal da empresa Nunes e Araujo Ltda, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.586/0001-19 e sede à rua Brigadeiro Albino 1542, Centro – Taquari/RS, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação da empresa acima descrita e por mim representada na Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, com a responsabilidade de montagem de cenário e decoração de palcos.

Declaro também que o valor combinado com o proponente para a prestação do serviço a cima descrito a ser realizado é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.

Fabricio Ferreira de Araujo

Item 1

Eu, Helen Schaiane Cueva Lourenço, portador do CPF nº 028.511.220-10, com endereço à Av. Açorianos, n 1016, Bairro Coqueiros-Taquari/RS, responsável pela REPRESENTACOES LOURENCO - ME, inscrita no CNPJ com número 26.740.692/0001-06, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação da empresa acima descrita no Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, ocupando a função de equipe técnica e responsável pelo fornecimento dos equipamentos de som, luz e streamer, bem como pela equipe responsável pela operação desses equipamentos e colocação da live online.

Declaro também que o valor acordado para a realização do trabalho acima descrito é de R\$ 9300,00 (nove mil e trezentos reais).

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.

Helm Sagare Queva Lourenco

HELEN SCHAIANE CHEVA

LOURENCO 02801122010

Rue Theobaido Kern 15

Coloria Vinto - TAGUARI - RS

CEP 95.860-000

Item 1

Eu, Jaime Matias Palagi, portador do CPF nº 828.104.000-91, com endereço Aleixo Rocha da Silva, km 4,5 – Carapuça - Taquari/RS, representante legal do Centro de Tradições Gaúchas Pelego Branco, Inscrito no CNPJ sob nº 91.692.780/0001-33, com sede à Av. Promissão, 231 – União - Taquari – CEP 95860-000, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a realização do Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, nas dependências da sede do CTG acima descrito. Declaro também que ficou combinado com o proponente do projeto o valor de R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais) como taxa de locação do espaço.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.

Jaime Matias Palagi



Item 1

Eu, Letícia Bender Noschang, portadora do CPF nº 96378190020, com endereço a Rua João Mendes Taquari, 165, centro, Taquari - RS, representante do GRUPO Letícia Noschang e banda declaro, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, na função de Artista – Live Música.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.

Letícia Bender Noschang

Item 1

Eu, Querim Goulart Zanette, portador do CPF nº 013.068.770-75, com endereço Rua Otelo Rosa, 158 - Centro / Taquari-RS, representante do Grupo Herança de Pampa declaro, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, na função de Artista – Live Música.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.

Querim Goulart Zanette

Item 1

Eu, Andréa Zimmermann, portador do CPF nº 811.557.430-91, com endereço Rua Rivaldo Azambuja Guimarães, 617, bairro Centro-Taquari/RS, representante pela Andréa Zimmermann e grupo, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, na função de Artista – Live Música.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.

Andréa Zimmermann

Item 1

Eu, Antônio Ricardo Lima, portador do CPF nº 622.519.960-87, com endereço ADOLFO FERREIRA DA SILVA, N 10 Colonia 20 de Setembrio- Centro / Taquari-RS, representante do Ricardo Lima e grupo declaro, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, na função de Artista – Live Música.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.

Antônio Ricardo Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

ART 8. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses.

Proponente: Casa da Música de Taquari

CNPJ/CPF: 33.661.831/0001-63

Endereço: Rua Osvaldo Aranha - 2425 - Centro - Taquari - RS

E-mail: casadamusicatk@gmail.com

Telefone: 51 99779 0795

Representante legal: Diego Luís Faleiro Herencio CPF: 001.093.810-92

Endereço: Rua Álvaro Halbert - 468 - Santo Antônio - Taquari - RS

E-mail: herencio@gmail.com

Telefone: 51 99826 0767

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

ITEM A - COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE ABERTA EXCLUSIVAMENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DOS FUNDOS DO PROJETO

BANCO DO BRASIL - 001 AGÊNCIA - 0671-8

CC - 30.956-7 TITULARIDADE - 33.661.831/0001-63 - DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO -

CASA DA MÚSICA

REPRESENTANTE LEGAL - 001.093.810-92 - DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO

33.661.831/0001-63 CPF 001.093.810-92	Proponente / Outorgante DIEGO LUIS FALEIRO Representante legal / Outorgad DIEGO LUIS PAR PROPONENTE	. /	30.956-7
	DIEGO LUIS FALEIRO	ERENCIO	
	X		
	- 1	4. •	
	10		
la de assinatura	×) ,	
/12/2020		enall Enalls of the State	



ITEM B - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Diego Luís Faleiro Herencio, AUTORIZO o uso de imagens do projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Taquari, RS para utilizar e reproduzir imagens do projeto em ações de promoção e capacitação, inclusive divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em conteúdos audiovisuais, cards e demais conteúdos eletrônicos (web e e- mail).

E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Taquari, 09 de dezembro de 2020.

Diego Luís Faleiro Herencio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

ITEM C - PLANO DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO CULTURAL APROVADO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Orientações para preenchimento: marque com um x o período de realização das atividades; lembre-se de que esse não corresponde ao período no qual ocorrerá o pagamento, mas, sim, ao período de execução das mesmas. Insira novas ou exclua linhas, de acordo com o detalhamento das ações que se façam necessárias especificar no cronograma. Adaptar, no período de realização, se a periodicidade é semanal ou mensal, valendo apenas uma delas.

														nas/meses)					
mends of					DEZ			JAN (21)			C3-1 202	FEV (21)				MAR (2			
nes d # -	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2		4	2000001	Section 1	3
produção												1		F					
Redação da proposta				×		T		\vdash						+					
Contato com os artistas				x						150				-					
cartas de anuência				x						1327				H	Н				
Submissão do projeto				X															
ução										6.0									
Contratação de Artistas							v						-	-	-				
Contratação de Equipe Técnica						$\overline{}$							\dashv	\dashv	+				4
0.4																			
Divulgação					+	-	-						-	-	_				
Assessoria de Imprensa		7			\forall	+	+						4	+	+			+	
Outras ações de divulgação (especificar)																			
Realização (05/02/2021)					+	+	+						1	1					
		+			+	t	+					X	+	+	+	100			
Montagem de cenário/estrutura		1		+	+	+	+					+	+	+	+	Agric			233
Outras ações de realização (especificar)								101				X							13
Prestação de contas					-	+	-						-	F			21		
								(1)							X	X		2	
																7.000			
	cartas de anuência Submissão do projeto ução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto ução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Ução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Ução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Oivulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Oivulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Cealização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Ução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Ução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Ução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Ução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Ução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto X Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Civulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Cealização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto X Lução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto X Lução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Civulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Cealização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)	Cartas de anuência Submissão do projeto X Ução Contratação de Artistas Contratação de Equipe Técnica Outras ações de produção (especificar) Divulgação Assessoria de Imprensa Outras ações de divulgação (especificar) Realização (05/02/2021) Locação de espaço físico Montagem de cenário/estrutura Outras ações de realização (especificar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS № 001/2020

PLANO DE TRABALHO DESCRITIVO DE ACORDO COM O QUADRO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

No que diz respeito ao item 1 do quadro referente ao cronograma de execução, são ações de pré-produção que foram realizadas nas últimas semanas do mês de dezembro de 2020.

As ações enquadradas no Item 2 dizem respeito a produção. O item 2.1 se refere a contratação dos artistas que irão compor a Live. É importante salientar que esses artistas já têm ciência e firmaram compromisso, através de carta de anuência de sua participação, bem como dos valores disponibilizados a cada uma das 5 atrações (R\$ 2400,00 – Dois mil e quatrocentos reis, para cada), que será dividido pelo responsável por cada uma das atrações e de forma que lhe convir entre todos os artistas participantes, como os que compõe a banda, por exemplo. Na terceira semana de dezembro teremos os nomes de todos os artistas que comporão as bandas.

O item 2.2 também está previsto para a terceira semana de dezembro e se refere a contratação da equipe técnica, onde serão contratados a empresa responsável por toda a parte técnica que também está ciente, conforme carta de anuência anexada ao projeto sendo dispensado a essa equipe o montante de R\$ 9300,00. Também tem a previsão de contratação no item 2.2, para a terceira semana de dezembro de um mestre de cerimônia, que fará a apresentação das atrações.

O item 3 diz respeito a parte de divulgação e esse item tem a previsão de execução para a segunda, terceira e quarta semanas de janeiro de 2021, além da primeira semana de fevereiro a previsão orçamentária para esse item é de R\$ 900,00 para a assessoria de imprensa, que será feita pela Casa da Música, além de R\$ 200,00 para impulsionamento em redes sociais e R\$ 300,00 para publicação em jornal da cidade.

O item 4 está ligado a realização. A live se realizará no CTG Pelego Branco da cidade de Taquari no dia 05 de fevereiro de 2021. A formalização do termo de locação do espaço físico tem previsão para a terceira semana de dezembro de 2021, embora a data já esteja reservada e combinado o valor de R\$ 3.500,00 conforme carta de anuência anexada ao projeto. Essa locação diz respeito ao item 4.1. O item 4.2 diz

ly.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

respeito a montagem do cenário que está prevista para a primeira semana de fevereiro conta com o valor de R\$ 2.500,00, conforme carta de anuência anexada ao projeto.

Os valores totais investidos no projeto somam um montante de R\$ 29.233,30 que estão divididos em R\$12.000,00 para a contratação dos artistas e R\$ 17.233,30 para a execução da live.

A prestação de contas está prevista para a última semana de fevereiro e primeira semana de março de 2021.

ATA DE SELEÇÃO

ATA – REF. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

Aos dias um e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Juridica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER e MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, foram recebidos os envelopes dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma do Decreto Municipal nº 4.094 de 06 de outubro de 2020, conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por ordem de protocolo. Após análise, os projetos apresentados por Silvana Pereira Schwuchow – Sil Arte Croché e Customizações e Andrea Correa do Amaral foram desclassificados, pois são pessoas físicas que receberam o auxilio emergencial pago pelo Governo Federal, que por sua vez exclui o direito ao auxilio da Lei Aldir Blanc. Todos os demais proponentes foram classificados e receberam a seguinte pontuação.

PROTOCOLO TÍTULO **PROPONENTE** MODALIDADE | SEGUIMENTO **PONTUAÇÃO** 3456 PANDÊMICO ESPETÂCULO DE JEFERSON BRANDÃO PJ DANÇA 100 **VIDEODANÇA** 3457 ESPAÇOS URBANOS E RODOLFO DE VARGAS PJ **FOTOGRAFIA** 100 ARQUITETURA ANTIGAS DE LINCK **TAQUARI** 3465 SIL ARTE CROCHE E SILVANA PEREIRA PF **ARTESANATO** DESCLASSIFICADA **CUSTOMIZAÇÕES SCHWUCHOW** 3476 **FOTOGRAFIAS COTIDIANAS ELUSA GOMES DOS** PF **FOTOGRAFIA** 100 **TAQUARIENSES** SANTOS 3478 LIVE POP E ROCK TAQUARI MÁRCIO LAUTERT PJ LIVE 100 **LEITE** 3480 LIVE REGIONAL CASA DA MÚSICA DE PJ LIVE 100 **TAQUARI** 3481 APRENDER MUSICAL MAIARA CAROLINA PF OFICINA DE 100 MACHADO VARGAS MUSICA 3483 OFICINA ON LINE DE PONTO CRUZ IRAILDA OCHOA PF **ARTESANATO** 100 **CARIOLI**

Φ,

B

Me #

3484	ARTESANATO TRABALHO EM PORONGO	AIDA MARIA AMARAL DOS SANTOS	PF	ARTESANATO	100
3485	OFICINA DE ARTESANATO EM PALHA	ANDREA CORREA DO AMARAL	PF	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA
3486	OFICINA DE CROCHE EM BARBANTE	ROSA BORBA BRANDÃO	PF	ARTESANATO	100
3487	ARTESANATO OFICINA ON LINE DE BORDADOS EM FITAS	VANILDA VALENE DA SILVA	PF	ARTESANATO	100
3488	CANTAR PARA ENCANTAR	CORAL AABB	PJ	CODAL	
3489	NAS ONDAS DA RADIO AÇORIANA	TEATRO PATRICIA SATTLER	PJ	CORAL TEATRO	100
3490	A MEMÓRIA CANTA E DANÇA NA CIDADE	BAILARTE ACADEMIA DE DANÇA	PJ	DANÇA	100
3493	TAQUARI EM FACES	WALTER RODRIGUES FOTOGRAFIA	PJ	FOTOGRAFIA	100
3494	LENTES AÇORIANAS	WELLITON MANOEL	PF	FOTOGRAFIA	100
3495	FAVOS DA NOSSA HISTÓRIA	JONI FELIPE MACHADO BILHAR	PJ	ARTESANATO	100
3496	LIVE SAMBA E MPB	DOUGLAS ROSA	D.		
3497	JANELAS QUE FALAM	IGOR AZEVEDO	PJ PJ	LIVE	100
3498	A GENTE É BAMBA, CAPOEIRA NA COMUNIDADE	LUCIANO MARIA DA SILVA	PF	FOTOGRAFIA CAPOEIRA	100
3500	A NATUREZA TAQUARIENSE EVIDENCIADA EM FOTO	LULA FOTOGRAFIA DE FAMÍLIA	PJ	FOTOGRAFIA	100

O Comitê aprovou os projetos classificados, considerando que os mesmos atingiram pontuação satisfatória, cumprindo as exigências mínimas estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, todos os projetos classificados serão contemplados, conforme valores previsto no Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

Paristel da 3. Characo, Allella Barcinia Cloidia Simone de O. Poreira

Exigência EDITAL	001 12020	
Título	Live Regional	OK
Segmento Cultural	Live	
Detalhamento do objeto	2006	
Proposta		<i>\bullet</i>
Equipe		
Justificativa		
Cronograma		
Duração máxima 3 (três) meses		1,
Metodologia		0
Valor		
Vaga selecionada na inscrição do projeto		

CRITÉRIO (0 a 5 pontos)	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PROJETO
Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	5	25	
Relevância cultural e originalidade das atividades propostas	4	20	2.5
Planejamento do projeto (clareza, viabilidade, exequibilidade) e capacidade técnica	4	20	20
Democratização do acesso	4	20	20
Legado e perspectiva de continuidade das ações do projeto	3	15	20
TOTAL		100	15
			Jul vyena

ATA DE APROVAÇÃO

ATA - REF. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020 e 002/2020

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Juridica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA, MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS e JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER para análise das últimas prestação de contas (enviadas pelos beneficiários) dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que foram transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma do Decreto Municipal nº 4.094 de 06 de outubro de 2020, conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi feita a análise documental e digital das informações recebidas, bem como a comprovação de exigência das marcas do Município, Lei Aldir Blanc e Governo Federal, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas. Após análise, todos os projetos apresentados pelos beneficiários foram APROVADOS conforme segue:

PROTOCOLO	TÍTULO	PROPONENTE	MODALIDADE	SEGUIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1538	LIVE REGIONAL	CASA DA MÚSICA DE	PJ	LIVE	APROVADO
06/05/2021		TAQUARI			
1651	APRENDER MUSICAL	MAIARA CAROLINA	PF	OFICINA DE	APROVADO
14/05/2021		MACHADO VARGAS		MUSICA	
2013	OFICINA ON LINE DE PONTO CRUZ	IRAILDA OCHOA	PF	ARTESANATO	APROVADO
16/06/2021	37	CARIOLI			
1652	ARTESANATO TRABALHO EM	AIDA MARIA AMARAL	PF	ARTESANATO	APROVADO
14/05/2021	PORONGO	DOS SANTOS			
2014	OFICINA DE CROCHE EM	ROSA BORBA	PF	ARTESANATO	APROVADO
16/06/2021	BARBANTE	BRANDÃO			
2015	ARTESANATO OFICINA ON LINE DE	VANILDA VALENE DA	PF	ARTESANATO	APROVADO
16/06/2021	BORDADOS EM FITAS	SILVA			
	TAQUARI EM FACES	WALTER RODRIGUES	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO
21/06/2021		FOTOGRAFIA			
	JANELAS QUE FALAM	IGOR AZEVEDO	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO
23/06/2021				J.F.	
	A NATUREZA TAQUARIENSE	LULA FOTOGRAFIA DE	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO
23/06/2021	EVIDENCIADA EM FOTO	FAMÍLIA			0

yle

de

版

O Comité aprovou as prestações de conta dos projetos apresentados, considerando que os mesmos cumprindo as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, os projetos analisados foram aprovados conforme previsto no Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

Maida Simone & O. Porein

afelila

CONTRATO/TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO N.° 005



Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

- ART. 2°, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC -

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO Nº 005

O MUNICÍPIO DE TAQUARI, inscrito no CNPJ/MF nº 88.067.780/0001-38, com sede administrativa à Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, em Taquari, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Hassen de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado na Rua Othelo Rosa, nº 225, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONCEDENTE e CASA DA MÚSICA DE TAQUARI, inscrito no CNPJ/CPF nº 33.661.831/0001-63, sediado na Rua Osvaldo Aranha, nº 2425, Bairro Centro, Taquari, CEP ato devidamente 95.860-000, Rio Grande do Sul-RS, neste representada pelo seu representante legal, Sr. DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 107.159.499-6 CPF sob o nº 001.093.810-92, residente e SSP-RS, inscrito no domiciliado na Rua Álvaro Halbert, nº 468, Bairro Santo Antônio nesse Município, doravante denominado PRODUTOR CULTURAL, celebram, de acordo com o resultado do Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, que será regido pela Decreto Municipal 4.094/2020, que regulamenta o programa de apoio e financiamento à cultura para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, bem como pelos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por





Estado do Rio Grande do Sul



objeto a execução do projeto cultural LIVE REGIONAL: UMA PROPOSTA DE DIFUSÃO E RESGATE DAS REGIONALIDADES MUSICAIS TAQUARIENSES, selecionado no âmbito o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que integra, como Anexo, o presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

- **2.1** O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso deverá ser executado de acordo com o projeto apresentado por ocasião da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e Projeto Cultural aprovado.
- **2.2** O produtor cultural poderá realizar ajustes no Projeto Cultural, visando realizar, com maior eficiência, o objeto proposto no Projeto Cultural, devendo solicitar ao CONCEDENTE, previamente, a formalização de termo de aditamento com essa finalidade.
- **2.3** O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente será concluído após o cumprimento do plano de execução física previsto no Projeto Cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REPASSE

- **3.1** O valor bruto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de R\$ 29.233,30 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), sendo que o mesmo será transferido em parcela única.
- **3.2** O repasse será efetuado pelo CONCENDENTE ao PRODUTOR CULTURAL mediante crédito em conta bancária (específica) por ele informada, para movimentação do recurso financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso ocorrerão por conta do seguinte recurso financeiro: Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

Proj/Ativ.: 1935- Auxílio Cultural;





Estado do Rio Grande do Sul



3.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física; Recurso: 1608 - Lei Aldir Blanc.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

- **5.1** O prazo de execução do projeto cultural previsto na cláusula primeira inicia no dia imediatamente seguinte ao do repasse dos recursos financeiros e termina em conformidade com a duração prevista no cronograma de execução.
- **5.2** O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de 14 (quatorze) semanas a contar da data da publicação de sua súmula na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS:

- **6.1** DO CONCEDENTE: receber o objeto deste Termo de Responsabilidade e Compromisso nas condições avençadas.
- 6.2 DO PRODUTOR CULTURAL: receber o valor na forma estabelecida.

DAS OBRIGAÇÕES:

- **6.3** DO CONCEDENTE:
- **6.3.1** Efetuar os pagamentos na forma pactuada no Termo de Responsabilidade e Compromisso.
- **6.3.2** Fiscalizar a execução deste Termo de Responsabilidade e Compromisso conforme disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **6.3.3** Indicar formalmente o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso.
- **6.3.4** Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo PRODUTOR CULTURAL, o que inclui a comprovação da realização do projeto nos termos em que foi apresentado quando da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.





Estado do Rio Grande do Sul



6.4 DO PRODUTOR CULTURA

- **6.4.1** Executar o projeto consoante o previsto no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, em especial o seguinte:
- i) cumprindo as ações do projeto, de acordo com o aprovado;
- j) de acordo com o cronograma de execução físico-financeiro, com duração máxima de 14 (quatorze) semanas;
- **6.4.2** Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, na forma do que dispõem a legislação em vigor e o Termo de Responsabilidade e Compromisso.
- **6.4.3** Corrigir, durante a execução do projeto, eventuais apontamentos do CONCEDENTE.
- **6.4.4** Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança.
- **6.4.5** Efetuar o recolhimento de todos os impostos, taxas e encargos sociais devidos, na forma da lei, decorrentes da produção e execução do projeto cultural.
- **6.4.6** É de responsabilidade exclusiva do PRODUTOR CULTURAL a obtenção de licenças, autorizações, alvarás, permissões e registros junto às repartições competentes, necessárias à promoção, instalação e realização dos projetos.
- **6.4.7** Acatar eventuais deliberações do comitê gestor municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.
- 6.4.8 Não solicitar apoio a outras ferramentas de fomento público.
- **6.4.9** Submeter previamente à aprovação do CONCEDENTE todo material gráfico em que conste a divulgação do financiamento concedido.
- **6.4.10** Prestar contas, ao final do projeto, comprovando a execução física e, se for o caso, subsidiariamente a execução financeira.
- 6.4.11 Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou

m.



Estado do Rio Grande do Sul



prejuízos que vier a causar ao CONCENDENTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

- 6.4.12 Observar, durante a execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas.
- **6.4.13** Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais provenientes de danos causados pela má execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, que possam vir a ser imputados ao CONCEDENTE por terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1 A inadimplência do PRODUTOR CULTURAL, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, bancários, intelectuais (direito autoral, inclusive os conexos,e de propriedade industrial), dentre outros, não transfere ao CONCEDENTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 A prestação de contas deverá ser enviada em até 60 (sessenta) dias corridos após o término do período de execução do projeto, conforme aprovado, e será composta dos seguintes documentos:
- relatório de realização do objeto do projeto, detalhando todas as atividades desenvolvidas e apresentando dados estatísticos como: público participante, profissionais envolvidos, locais que receberam as ações do projeto etc.;
- clipagem e repercussão nas mídias e redes sociais;
- toda a documentação comprobatória da execução física do projeto, divulgação e distribuição de produtos culturais resultantes, se for o caso, em conformidade com as formas de comprovação definidas no Projeto Cultural em anexo;

8.2 O CONCEDENTE poderá solicitar, a qualquer tempo, prestação de contas parcial.



Estado do Rio Grande do Sul



- 8.3 O CONCEDENTE fará a análise da prestação de contas.
- **8.4** Caso haja inconsistências, o CONCEDENTE poderá diligenciar o PRODUTOR CULTURAL.
- **8.5** Persistindo a inconsistência, o CONCEDENTE solicitará a devolução dos respectivos recursos financeiros ao erário municipal.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

9.1 Na hipótese de inexecução parcial ou total do Termo de Responsabilidade e Compromisso e atraso superior ao prazo de execução do objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o PRODUTOR CULTURAL ficará obrigado a devolver os recursos recebidos para execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, acrescidos de juros, correção monetária e demais sanções pecuniárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- **10.1** Este Termo de Responsabilidade e Compromisso poderá ser rescindido de acordo com os artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelo descumprimento dos prazos previstos no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.
- **10.2** A rescisão deste Termo de Responsabilidade e Compromisso implicará a devolução dos recursos recebidos, conforme o caso.
- **10.3** O PRODUTOR CULTURAL reconhece, desde já, os direitos do CONCEDENTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- **11.1** As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao PRODUTOR CULTURAL, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONCEDENTE:
- m) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério do CONCEDENTE, mediante justificativa;





Estado do Rio Grande do Sul



- n) multa sobre o valor total atualizado do Termo de Responsabilidade e Compromisso: de 10 % do valor total do Termo de Responsabilidade e Compromisso, previsto na cláusula terceira, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; de 5% pelo atraso injustificado dos prazos do cronograma de execução previstos no Projeto Cultural, Anexo deste Termo de Responsabilidade e Compromisso;
- o) no caso de infringência aos regramentos deste Termo de Responsabilidade e Compromisso, uma vez não sendo considerada insatisfatória a justificativa apresentada pelo PRODUTOR CULTURAL, ser-lhe-á aplicada à suspensão temporária do direito de apresentar novos projetos culturais e participar de futuras seleções do Município para fomento e incentivo à cultura, pelo prazo de 2 (dois) anos.
- **11.2** A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e não terá caráter compensatório, sendo que sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- **11.3** Das penalidades de que trata esta Cláusula cabe recurso ou pedido de representação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, bem como pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme o caso.
- **11.4** As multas moratórias são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1 O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Taquari, RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.
- **13.2** Fica ajustado, ainda, que se consideram partes integrantes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso, como se nele

de):



Estado do Rio Grande do Sul



estivessem aqui transcritos, além do Projeto Cultural, em anexo, o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e todos os seus anexos.

13.3. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.

Taquari 15 de dezembro de 2020.

DIEGO LUÍS FALÈIRO HERENCIO Produtor Cultural

Prefeito Municipal

EMPENHO



Órgão

MUNICIPIO DE TAQUARI

R. OSVALDO ARANHA, 1790 TAQUARI 5136536200

88.067.780/0001-38

NOTA DE EMPENHO Nº: 005563 DATA DE EMISSÃO : 21/12/2020 TIPO: ORDINÁRIO

: 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO Unidade : 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL Proj/Ativ : 1935 - AUXILIO CULTURAL LEI ALDIR BLANC

Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso : 1608 - LEI ALDIR BLANC | 3110 - Emendas Parlamentares Individua

Reduzido: 15339

Licitação : Modalidade: NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA

Emissor : MARILEIA PALAGI BECKER

Dados do Credor

Nº Credor : 2013113 CNPJ: 33.661.831/0001-63 : DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO : 2013113

Nome Endereço Município : OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425 : TAQUARI-RS CEP : 95860000

Telefone : 51 998260767 Fax : Banco/Ag./Conta: /-/-

PROCESSO DE COMPRA Nº 016975 SEQ. DO EMPENHO Nº 053699

AUTORIZAÇÃO Nº 58068

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado 0,00

Valor Empenhado Saldo Atual 29.233.30

69.800,18

99.033,48

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.99.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA AUXILIO CULTURAL (Diego Luís Faleiro Herencio.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 19075	29.233,30	29.233,30
de projetos	Transferência de auxílio emergência da Lei Aldir Blanc, conforme estabelecido pelo Governo Federal através da Lei nº, de 29 de junho de 2020 Lei Aldir Blanc é celebrado pelo município de Taquarí de acordo com o edital para seleção culturais nº 001/2020 e com os termos de responsabilidade e compromisso assinados. regido pelo Decreto Municipal que regulamenta o programa de apoio e financiamento à cultura para fins de aplicação dos recursos da lei		1192020-17-797 33699 29233.38
DESTINO:		TOTAL	29.233,30
	CONTADORIA GERAL PAGUE-SE T	ESOURARIA	
	VISTO DATA DATA BANCO N° DOCUMENTO N° PREFEITO MUNICIPAL RETARIO(A) DA FAZENDA	DATA	EIRO
() PARTE	R E C I B O RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE TAQUARI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REF DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO	ERENTE À:	

EM

CREDOR

EM

CREDOR

2020 - BANCO DO BRASIL - 16:39:48 671 SEGUNDA VIA 0001 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE 29/12/2020 067100671

CONTA:

CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE AGENCIA: 0671-8 CONTA:

30.801-3

DATA DA TRANSFERENCIA NR. DOCUMENTO

29/12/2020 660.671.000.030.956

29.233,30

NR. DOCUMENTO
VALOR TOTAL

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DIEGO L F HERENCIO
AGENCIA: 0671-8 COR

NR. DOCUMENTO

TA: 30.956-7 660.671.000.030.801

NR.AUTENTICACAO

D.2CD.FE7.492.F4C.8C1

EXTRATO DA CONTA



Cliente - Conta atual

Agência

671-8

Conta corrente

30801-3 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete Dt. movir	nento Ag. orig	em Lote Histórico	ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T	
19/10/2020	0000		Documento Va	lor R\$ Sa
29/12/2020	0671		000 074 044 444	0,0
		29/12 0671 30956-7 DIEGO I	660.671.000.030.956 29.233	3,30 D
29/12/2020	0671	00671 144 Transferência		
	00/1	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.960 2.000	0,00 D
29/12/2020	0671	29/12 0671 30960-5 ELUZA S	SAMPAIO	
	0071	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponi	v 122.901 2.000	.00 D
29/12/2020	007.	260 0001 028828439000126	RODOLFO DE VA	
	0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.022 797 4 000	00 D
29/12/2020	-1 (4.5)	29/12 0671 22797-8 MAIARA	CAROLIN	.00 D
20/12/2020	0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.961 2.000	00 D
30/13/2022		29/12 0671 30961-3 WALTER	RWSR0	,00 D
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf. Eletr. Disponiv		00.5
		077 0001 03639870026 WELL		00 D
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		
				00 D
29/12/2020	0671	041 0950 018100154000110 le 00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		
	00//			00 D
29/12/2020	0671	041 0950 017739276000199 L	.UANA SOUZA D	
	00/1	00671 393 TED Transf Eletr Disponiv	122.905 4.000,0	00 D
29/12/2020	0074	041 0950 94840105049 LUCIA	NO FABIANO M	a a secolarica d'allera, se
	0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906 4.000,0	00 D
29/12/2020		197 0001 030978022000191 Je	ONI FELIPE M	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.907 21.233,3	00.0
2040/000		260 0001 012194810000105 A	I ANA PORTO P	ט ט
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		
****		077 0001 029350167000164 PA	122.908 21.233,3	0 D
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		
		041 0950 014688435000185 AS	122.909 9.000,0	0 D
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		
		260 0001 012062010000104 M	122.910 31.633,3	0 D
29/12/2020	0671	260 0001 012963010000101 M/		
		00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.911 21.233,00	0 D
29/12/2020	0671	197 0001 024297721000173 JE		
	0071	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.953 4.000,00	D
29/12/2020	0074	29/12 06/1 30953-2 IRAILDA O	CHOA	
	0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.955 4.000,00	D
29/12/2020	V 7.19	29/12 0671 30955-9 AIDA MARI	A AMA	
20/12/2020	0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.959 4.000,00	I D
29/12/2020		29/12 0671 30959-1 VANILDA V	ALENE	
29/12/2020	0671	00074 444 =	660.671.000.030.947 4.000,00	D
20/42/2000		29/12 0671 30947-8 ROSA BOR	BA RRA	D
29/12/2020	0671	00074 444 =	660.671.000.030.965 26.500,00	200
		29/12 0671 30965-6 DOUGLAS .	IP 0	D
29/12/2020	0000	00000 999 S A L D O	310	
5				200.066,20 D
est.com Resgate Autom.				200
do				208.449,60 C
os *				8.383,40 C
ta de Debito de Juros				0,00
: *				31/12/2020
a de Debito de IOF				0,00
ldo de fundos de invest				04/01/2021



Agência: 671-8	Conta: 30956-7

Dia	Histórico	
30/12/2020 Saldo Anterior	Saldo Anterior	Valor
	27.833,30 (+)	
20/01/2021	Tarifa Pacote de Serviços	
Cobranca refe	Cobrança referente 20/01/2021	60,00 (-)
25/01/2021	Saque no TAA	
	23/01 09:32 SAA-TAQUARI	1.500,00 (-)
25/01/2021	Saque no TAA	
	25/01 14:23 SAA-TAQUARI	1.000,00 (-)
27/01/2021	Saque no TAA	
	27/01 08:32 SAA-TAQUARI	2.400,00 (-)
31/01/2021	SALDO	
		22.873,30 (+)

0,00

Total Aplicações Financeiras

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Agência:	671-8	Conta:	30956-7

Dia	Histórico	TO 2000年8月,2011年2月2日 1870年8月 189
08/12/2020	Saldo Anterior	Valor
	Salad Millerio)	0,00 (+)
29/12/2020 Transferência recebida	Transferência recebida	
Million and the companies to the companies of the compani	29/12 0671 30801-3 LELA BLANC-MIL	29.233,30 (+)
30/12/2020	PIX - Enviado	
	30/12 11:50 Diego Luis Faleiro Herenci	1.400,00 (-)
31/12/2020	SALDO	
		27.833,30 (+)

0,00

Total Aplicações Financeiras

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Agência: 671-8 Conta: 30956-7

Lançamento		
Dia	Histórico	Valor
27/01/2021	Saldo Anterior	
		22.873,30 (+)
02/02/2021	Saque no TAA	500,00 (-)
	02/02 16:33 SAA-TAQUARI	300,00 (-)
09/02/2021	Saque no TAA	1.400,00 (-)
20,00,000	09/02 11:52 SAA-TAQUARI	1.400,00 (-)
09/02/2021	Saque no TAA	1.000,00 (-)
10/00/0004	09/02 11:53 SAA-TAQUARI	7.000,00 (-)
12/02/2021	Saque no Caixa	4.272,00 (-)
12/02/2021	12/02 11:41 TAQUARI RS	-,-,-,-, ()
12/02/2021		2.136,00 (-)
12/02/2021	12/02 11:16 Andrea Zimmermann	
12/02/2021	·· ·· ·· ·· ·· · · · · · · · · · · ·	8.300,00 (-)
7/02/2021	260 0001 026740692000106 HELEN SCHAIAN Saque no TAA	
	13/02 16:54 SAA-TAQUARI	1.000,00 (-)
7/02/2021	Saque no TAA	
	13/02 16:56 SAA-TAQUARI	1.055,00 (-)
7/02/2021	Tarifa Saque Pessoal	
	Cobrança referente 12/02/2021	3,00 (-)
2/02/2021	PIX - Recebido	264.00 (.)
	18236120 00000109381092 Diego Luís Fal	264,00 (+)
2/02/2021	PIX - Recebido	60,00 (+)
	18236120 00000109381092 Diego Luís Fal	00,00 (+)
2/02/2021	PIX - Recebido	28,70 (+)
	18236120 00000109381092 Diego Luís Fal	20,70 (1)
2/02/2021	Saque no TAA	1.500,00 (-)
0/00/000	22/02 10:27 SAA-TAQUARI	11000,00 ()
2/02/2021	Saque no TAA	1.500,00 (-)
2/02/2004	22/02 10:29 SAA-TAQUARI	()
2/02/2021	Saque no TAA	500,00 (-)
2/02/2024	22/02 10:29 SAA-TAQUARI	
2/02/2021	Tarifa Pacote de Serviços	60,00 (-)
8/02/2021	Cobrança referente 22/02/2021 S A L D O	
310212021	SALUU	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

0,00



Agência: 671-8 Conta: 30956-7

Dia	Histórico	
22/02/2021 Saldo Anterior	Saldo Anterior	Valor
		0,00 (+)
31/03/2021	SALDO	The second secon
		0,00 (+)

0,00

Total Aplicações Financeiras

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

DESPESAS E COMPROVANTES



MUNICIPIO DE TAQUARI R. OSVALDO ARANHA TAQUARI 5136536200 http://www.taquari.rs.gov.br

Termo de Recebimento nº 154958 / 2021 Processo nº 1538 / 2021

De: Nome :

Data:

MARISA JOCELE VIDAL

Instituição:

MUNICIPIO DE TAQUARI

Departamento:

196 - PROTOCOLO 06/05/2021

Hora: 10:44

Para: Nome:

Instituição:

MUNICIPIO DE TAQUARI

Departamento:

159 - COORD. CULTURA E TURISMO

Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo 1538/2021	Requerente DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	Tipo APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO
		-
		*
	MARISA JOCETE VIDAL	Responsável pelo Departamento
		Recebido em ://



Memorial descritivo, despesas e pagamentos

Live

No dia 05 de fevereiro de 2021 aconteceu a primeira Live Regional promovida pela Casa da Música e Taquari e subsidiada pelos recursos da Lei Aldir Blanc, 1 edital da prefeitura municipal de Taquari. A live foi Transmitida pelo Facebook e Youtube da Casa da Música de Taquari. Abaixo seguem os links para acesso.

Link para acessar a live pelo Facebook:

https://www.facebook.com/casadamusicataquari/videos/419762112566850

Link para acessar a live pelo Youtube:

https://www.youtube.com/watch?v=RToeyBM59ys&t=46s

Conforme dados obtidos nas publicações a página do Facebook obteve aproximadamente 3400 acessos e mais de 700 engajamentos, enquanto no youtube esses números chegaram a um pouco menos de 500 visualizações totalizando um acesso de cerca de 3900 aparelhos.

Se pensarmos que muita vezes o acesso pode ser compartilhado em família ou amigos e estipularmos uma média de 3 pessoas por acesso podemos chegar a um impacto social de aproximadamente 12 mil pessoas.



Print da publicação da transmissão ao vivo no Facebook



Print da pagina da transmissão ao vivo no youtube

Despesas e pagamentos

No dia 29 de dezembro de 2020 entrou o capital referente ao projeto, e no dia 20 de janeiro de 2021 a primeira tarifa de manutenção da conta foi cobrada.

Também no dia 20 de janeiro foram sacados R\$1400,00 que foram para pagar o Jornal e a administração das campanhas de publicidade e divulgação da live, descrita no edital como assessoria de imprensa. Desse montante de R\$ 1400,00, R\$ 500,00 foram usados para pagar o jornal o Fato e os demais R\$ 900,00 ficaram para a Casa da Música, pois foi quem administrou toda a parte de divulgação da live, esses R\$ 900,00 estão comprovados por meio de uma declaração de custos, visto que a empresa não poderia gerar uma NF como prestadora de serviço da própria empresa..

Alguns problemas nos aplicativos do Banco do Brasil, nos impediram de usar transferências, ou pix. Algumas vezes funcionava e na maioria não, por tanto, grande parte dos pagamentos foram efetuados em espécie, ou seja, o montante era sacado e repassado ao prestador de serviço.

No dia 25 de janeiro, foram adiantados R\$ 1500,00 para a equipe responsável pelo cenário e R\$ 1000,00 para a empresa responsável pelo som, luz e *streming*. A comprovação dsses adiantamentos se deu em forma de recibo simples, ficando a Nota Fiscal responsável pelo montante total, ou seja o recibo apenas comprava o adiantamento que estava incluso na NF com o valor total fica com todos os encargos e tributos.

O pagamento do grupo Herança de Pampa se deu no dia 27/01, foi repassado ao grupo o valor de 2400,00, mas um problema com a NF do grupo fez com que na sequência o grupo devolvesse o montante de R\$ 264,00 referente ao pagamento do imposto sobre o Recibo de trabalhador Autônomo. Esse montante retornou a conta no dia 22/02 via pix.

No dia 02/02 foi pago a quantia de 533,30 ao mestre de Cerimônia, comprovado com NF desse valor foi efetuado um saque de R\$ 500,00 os R\$ 33,30 restantes foram pagos com recursos próprios da Casa da Música.

No dia 09/02 foram pagos a Letícia Nochang a importância de R\$ 2400,00 referente a cachê do grupo, essa quantia foi retirada da conta com dois saques, um no valor de R\$ 1400,00 e outro no valor de R\$ 1000,00.

No dia 12/02 foram pagos os cachês de Ricardo Lima (R\$ 2136,00) e Willian e Fabricio (R\$ 2136,00) esse valor já está deduzido os R\$ 264,00 de cada um dos artistas que optaram pela apresentação de RPA para a prestação de contas. Esses R\$ 264,00 são a dedução para pagamento da Guia da Previdência Social. Esse saque para o pagamento desses artistas foi efetuado na boca do caixa, dentro da agência.

Para a Andréia Zimermman, conseguimos efetuar o pagamento via PIX, com a ajuda do funcionário do Banco no montante de R\$ 2136,00 deduzindo também os R\$ 264,00 para o pagamento da guia por conta do RPA.

Com a ajuda do mesmo funcionário no mesmo atendimento conseguimos realizar, via transferência entre contas o pagamento da equipe de som, luz e streming no valor de 8.300,00 que somado aos R\$ 1000,00 adiantados no 25 de janeiro, fica o montante acordado completo.

No dia 17/02 foram feitos 2 saques no caixa eletrônico um para pagamento das Guia da Previdência Social no valor de R\$ 1055,00 e outro no valor de R\$ 1000,00 pagos a equipe responsável pelo cenário, que somado aos

1500,00 adiantados no dia 25/01 alcança o total acordado pelo trabalho e comprovado mediante NF.

Do dia 17/02 foi cobrado uma tarifa de R\$3,00 referente aos saques.

No dia 22/02 foi devolvido a conta via Pix a tarifa referente a GPS do RPA do Herança de Pampa, representado por Querim Goulart Zanetti.

E mais 2 Pix referentes a tarifas bancárias foram adicionados a conta, um no valor de 60,00 e outro no valor de 28,70.

Além disso no mesmo dia foram feitos os saques referentes ao pagamento da locação do espaço do CTG Pelego Branco, no total de R\$ 3500,00, foram feitos 2 saques no valor de R\$ 1500,00 e um no valor de R\$ 500,00 no caixa eletrônico.

No mesmo dia foi debitada a última tarifa de manutenção da conta no valor de 60,00, zerando assim a conta Bancária do Projeto.

A Ordem dos documentos que seguem o presente memorial é a seguinte:

- Declaração de recebimentos Casa da Música;
- · Tabela de pagamentos;
- NF Jornal o Fato Novo;
- Recibo adiantamento Fabrício Araújo (Cenário);
- Recibo de adiantamento Helen Schaiane (som, luz e streming);
- RPA Querim (Herança de Pampa);
- NF Mestre de Cerimônia;
- NF Letícia Noschang (cachê artista);
- RPA Ricardo Lima (cachê Artista);
- RPA Willian Rambor da Rosa (Willian e Fabrício);
- RPA Andréa Zimmermann;
- NF Som Luz e streaming (valor total);
- NF Nunes e Araújo LTDA (Cenário);
- NF locação espaço CTG Pelego Branco;
- Demonstrativo relação dos trabalhadores;
- Guia da previdência Social GPS;
- Extrato bancário da conta dos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março.

• Recorte de jornal com a propaganda da live

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	05
Servico	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

ANDREA ZIMMERMANN	Nome completo			Midies	- Gilliage	101 m
ΙΛΟΟΛΙΩΙΙΟ	Nome completo	12/02/	2021		Assinatura	VACCE 90-03 • App
TAQUARI/RS		12/02/	2021		VALOR LÍQUIDO	2.136,00
Localidad	2		Data		Total	264,0
CENTRO				8.Pensão Alimentícia		0,0
RIVALDO AZAMBUJA GUIMARAES,	617			7.INSS Frete		0,00
				6.Dedução INSS		264,0
	Endereço			5.IRRF		0,0
[제품형제품] [2]	SP	UF:	RS	4.ISS		0,0
Número: 1074740885				DESCONTOS: 3.Outros Descontos		0,0
	Identidade			DECCONTOC.	Total	2.400,00
				2.Outros Proventos		0,00
No INSS: 12804215689	No CPF:	811.557.430-91		1.Valor Serviço Prestado		2.400,00
	Número de Inscrição					

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	03
Serviço	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

	Número de Inscriçã	0	ESPECIFICAÇÃO:		
No INSS: 20668645223	No CP	F: 013.068.770-75	Nalor Serviço Prestado Outros Proventos		2.400,00
	Identidade		DESCONTOS	Total	2.400,00
	1567531		DESCONTOS: 3.Outros Descontos		0,00
Órgão Emissor:	OE Endereço	UF: RS	4.ISS 5.IRRF		0,00
OTELO ROSA, 158			6.Dedução INSS 7.INSS Frete		264,00 0,00
CENTRO		-2017015	8.Pensão Alimentícia		0,00
	Localidade	Data		Total	264,00
TAQUARI/RS		12/02/2021		VALOR LÍQUIDO	2.136,00
	Nome completo			Assinatura	
QUERIM GOULART ZANI	ETTE			run	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	04
Servico	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

Núm	ero de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:		
No INSS: 12299907434	No CPF: 622.519.96	0-87	Nalor Serviço Prestado Outros Proventos		2.400,00 0,00
	Identidade			Total	2.400,00
			DESCONTOS:		
Número: 5044912872			3.Outros Descontos		0,00
Órgão Emissor: SS	SP L	JF: RS	4.ISS		0,00
	Endereço		5.IRRF		0,00
			6.Dedução INSS		264,00
ADOLFO F SILVA, 10			7.INSS Frete		0,00
VINTE DE SETEMBRO			8.Pensão Alimentícia	1	0,00
Localidade		Data		Tota	264,00
TAQUARI/RS	1	12/02/2021		VALOR LÍQUIDO	2.136,00
	Nome completo			Assinatura .	
ANTONIO RICARDO LIMA				\	

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	02
Serviço	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

			2.Outros Proventos		0,00
	Identidade		DESCONTOS.	Total	2.400,00
Número: Órgão Emissor:	SSP	UF:	DESCONTOS: 3.Outros Descontos 4.ISS		0,00 0,00
	Endereço		5.IRRF		0,00
MANOEL CLARIMUNDO C LEO ALVIM FALLER	ONCEIÇÃO, 884		6.Dedução INSS 7.INSS Frete 8.Pensão Alimentícia		264,00 0,00 0,00
	Localidade	Data	2.2000 - 1	Total	264,00
TAQUARI/RS		12/02/2021		VALOR LÍQUIDO	2.136,00
	Nome complete)		Assinatura	
WILLIAN RAMBOR DA RO	*		William Ro	mler da R	929

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



SECRETARIA DA FAZENDA **FISCALIZAÇÃO**

R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:

10/02/2021 - 16:28

Período de Competência:

02/2021

Município Prestação:

×

TAQUARI

Reg. Especial Tributação:

Micro Empresa

Natureza da Operação:

Dentro do Municipio

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

NUNES & ARAUJO LTDA Inscrição Municipal

Fone/Fax Simples Nacional Inscrição Estadual

(51) 3653-1271 Sim CEP

Exibilidade

CPF/CNPI

1420050777

TAQUARI / RS

11.692.586/0001-19

Número da Nota 88

Folha 1/1

Código de Verificação

2fdde3f5

21003368 Endereco

RUA BRIGADEIRO ALBINO, 1542 - CENTRO

95860000

Exigivel

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO**

CPF/CNPJ 33.661.831/0001-63 Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Fone/Fax

Email

90000916

(51) 998-260-767

Endereço

OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio: 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

CNAE: N8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Decoração - live Regional.

VALOR TOTAL	DE SERVICOS	= 2.500.00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo Alíquota % Desconto Incondicionado Deduções 2.500,00 2,01 0,00 0,00

Valor Liquido (R\$) **Desconto Condicionado** Valor Total da Nota (R\$) ISS Prestador (R\$) ISS Tomador (R\$) 2.500,00 2.500,00 0,00 0.00 50,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br

RECIBO

Eu, Fabrício Ferreira de Araujo, portador do CPF nº 826.111.220-91, com endereço a Osvaldo Aranha 1400, bairro Centro- Taquari/RS, representante legal da empresa Nunes e Araujo Ltda, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.586/0001-19 e sede à rua Brigadeiro Albino 1542, Centro — Taquari/RS, declaro para os devidos fins, que recebi, a título de adiantamento, a quantia de R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais), do montante de 2500,00, do projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, com a responsabilidade de montagem de cenário e decoração de palcos.

O montante de R\$ 1000,00 (Hum mil reais) restantes, deverão ser pagos após o término do trabalho mediante Nota fiscal referente ao valor total a ser recebido.

Taguari, 25 de Janeiro de 2021.

Fabrício Ferreira de Araujo



SECRETARIA DA FAZENDA

FISCALIZAÇÃO

R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Folha 1/1 Código de Verificação d1053ec4

Número da Nota 310



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:

08/02/2021 - 09:54

Período de Competência:

02/2021

Município Prestação:

TAQUARI

Reg. Especial Tributação:

MEI

Natureza da Operação:

Dentro do Municipio

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LETICIA BENDER NOSCHANG

Fone/Fax

CPF/CNPI 14.900.543/0001-70

Inscrição Municipal

(51) 3653-3075 Sim

Simples Nacional Inscrição Estadual

21003452

Exibilidade

Endereço

CEP 95860000

Exigivel

TAQUARI / RS

1420052540

RUA OSVALDO ARANHA, 2157 SALA 01 - CENTRO

TOMADOR DE SERVIÇOS

33.661.831/0001-63

CPF/CNPJ

Email

Inscrição Estadual

Razão Social **DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO**

Inscrição Municipal

Fone/Fax

90000916

(51) 998-260-767

Endereço

OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE: R9001902 - Produção musical

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cachê artista Live Música - projeto Live Regional

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 2.400,00						
PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras R	etenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções		Desconto Ir	ncondicionado	Base de Cálcul	0	Alíquota %
0,00		0,00		2.400,00		<u> </u>
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto C	Condicionado	Valor Total da I	Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)
FIXO	0,00	0,00		2.400,00		2.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br

RECEBEMOS DE GABRIE DATA DE RECEBIMENTO	L CRUZ MACHADO 03945983002 - ME OS	PRODUTOS/SERVIÇOS O			SCAL INDICAD	A AO LADO	· -		\dashv	N°. SÉRI	IE: 890	NF-e 222.161 00.611/000	1-10	
Y CO	GABRIEL CRU 03945983 R ALVARO HAUBI ANTONIO, TAQUARI Fone/Fax: (5	002 - ME ERT, 194 - SANTO , RS - CEP: 95860	0	Nota 0 - Entr 1 - Said N°. 03 SÉRI	la [33.222.10	tiliar da trônica		CHAVE DE ACC 4321 0287 Consulta NF-e www da Sefaz	esso 9586 74 de auter w.nfe.fa Autoriza	00 018 nticida azenda adora	1 5589 0 ade no p	033 2221	6115 3906 cional da	0929
Prestação de Ser							Ľ	PROTOCOLO DE 143				02/2021	08:39:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		INSCRIÇÃO EST	ADUAL DO SU	UBST, TRIB.	23.	CNPJ 800.611/	000	1-10						
ENDERECO	ALEIRO HERENCIO O ARANHA, 2425			BAIRRO CENT			UF		PJ 51.831/ CEP 95860 CÃO ESTAI	-000	63	23/02/ DATA DA	EMISSÃO 2021 08:1 ENTRADA/SAÍI	DA
TAQUARI							RS	142/0	005726	7				
FATURAS E DUPLICATAS														
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO R VALOR DO FRETE 0,1	0,00 VALOR DO SEGURO	0,00 DESCONTO		CÁLCULO DO		,00		O ICMS ST		0,00		TOTAL DOS	53 10TA	33,30 33,30
TRANSPORTADOR/VOLUME	S TRANSPORTADOS				V=1		~				~			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR 9 - Sem I			CÓDIGO AN	т	_['	PLACA DO VEÍC	ULO	UF	CNPJ/CI	PF		
ENDERECO			MU	NICÍPIO						UF	INSCRI	CÃO ESTADU	JAL	
OUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA			NUM	ERAÇÃO		Υ	PESO BRU	го	^	PESO LÍO	UIDO	
DADOS DOS PRODUTOS/SEB	iviços													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO nestre de cerimônias - 1 Live Regional		CST CFOP	UNID.	QTB.	VLR. UNIT		VLR. TOTAL	BC IC		LR. ICMS	VLR. IPI	ICMS ICMS	OTA IPI
001 cachê n	nestre de cerimonias - i Live Regionai	92081000	0900 5933	UN	1,0000	533,2	3000	533,	,30	0,00	0,00		0,00	
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALO	OR TOTAL DOS SERVICO	S		BASE DE CA	LCULO DO I	ISSON			VALOR	DO ISSON			
DADOS ADICIONAIS														
	MENTARES dicionais de Interesse : 23.800.611/0001-10 -	그렇게 하나 가게 하는데 그 나를 다.			RESERVADO	O AO FISCO								



SECRETARIA DA FAZENDA

FISCALIZAÇÃO

R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão: Município Prestação: 11/02/2021 - 13:19

Período de Competência: Reg. Especial Tributação: 02/2021

Natureza da Operação:

Dentro do Municipio

TAQUARI

MEI

PRESTADOR DE SERVICOS



Razão Social

Inscrição

Municipal

Razão Social

HELEN SCHAIANE CUEVA LOURENCO 02851122010

Inscrição Municipal

90000398

Endereço

RUA THEOBALDO KERN, 135 - COLONIA 20

CPF/CNPJ 26.740.692/0001-06

Inscrição Estadual

Simples Nacional Inscrição Estadual

CFP Exibilidade

Fone/Fax

95860000 Exigivel

TAQUARI / RS

Número da Nota 83

Folha 1/1

Código de Verificação

f0f075b0

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

33.661.831/0001-63

Email

90000916 (51) 998-260-767

DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO

Endereço

Fone/Fax

OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS

herencio@gmail.com

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE: R9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Som, Luz e Streaming - Live Regional.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 9.300,00								
PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras R	etenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Deduções		Desconto Ir	ncondicionado	Base de Cálcul	0	Alíquota %		
0,00		0,00		9.300,00		•		
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto C	ondicionado	Valor Total da I	Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)		
FIXO	0,00	0,00		9.300,00		9.300,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

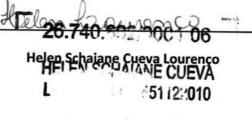
A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br

RECIBO

Eu, Helen Schaiane Cueva Lourenço, portador do CPF nº 028.511.220-10, com endereço à Av. Açorianos, n 1016, Bairro Coqueiros-Taquari/RS, responsável pela REPRESENTACOES LOURENCO - ME, inscrita no CNPJ com número 26.740.692/0001-06, declaro para os devidos fins, que recebi, a título de adiantamento a quantia de R\$ 1000,00 (hum mil reais), do montante de 9300,00 (Nove mil e trezentos reais), do projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, como responsável pela equipe técnica e fornecimento dos equipamentos de som, luz e streamer, bem como pela equipe responsável pela operação desses equipamentos e colocação da live online.

O montante de R\$ 8300,00 (oito mil e trezentos reais) restantes, deverão ser pagos após o término do trabalho mediante Nota fiscal referente ao valor total a ser recebido.

Taquari, 25 de Janeiro de 2021.





SECRETARIA DA FAZENDA **FISCALIZAÇÃO**

R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão: Município Prestação: 09/02/2021 - 13:54

TAQUARI

Período de Competência:

02/2021

Reg. Especial Tributação:

CPF/CNPI

Email

Micro Empresa

Natureza da Operação:

×

Dentro do Municipio

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

EMPRESA JORNALISTICA O FATO NOVO LTDA ME

Inscrição Municipal

21002667

Endereço

RUA CONEGO CORDEIRO, 601 - CENTRO

CEP

95860000

Fone/Fax

Simples Nacional Inscrição Estadual

Inscrição Estadual

(51) 3653-3795 Sim

Exibilidade

Exigivel

TAQUARI / RS

04.617.765/0001-26

TOMADOR DE SERVIÇOS

33.661.831/0001-63

Razão Social **DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO**

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(51) 998-260-767

90000916 Endereço

OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio: 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

CNAE: J5812300 - Edição de jornais

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

referente divulgação jornal o fato, live regional, 1/4 de pagina na edição de 05/02/2021

	VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 500,00								
PIS (R\$) 0,00	COFINS(R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras R 0,00	etenções (R\$)			
Deduções 0,00 ISS Prestador (R\$) 15,85	ISS Tomador (R\$) 0,00	0,00	ncondicionado	Base de Cálcul 500,00 Valor Total da 500,00	55	Alíquota % 3,17 Valor Liquido (R\$) 500,00			

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br

Número da Nota 3205 Folha 1/1 Código de Verificação 5f35c6a6



CPF/CNPJ



SECRETARIA DA FAZENDA

FISCALIZAÇÃO

R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

7 Folha 1/1

Número da Nota

Código de Verificação 9c3db529



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:

22/02/2021 - 09:33

Período de Competência:

02/2021

Município Prestação:

TAQUARI

Reg. Especial Tributação:

Normal

Natureza da Operação:

Dentro do Municipio

Número da Nota Substituida: 6

PRESTADOR DE SERVICOS

TOMADOR DE SERVICOS

33.661.831/0001-63

Razão Social

91.692.780/0001-33

×

CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS PELEGO BRANCO Inscrição Municipal

Fone/Fax

CPF/CNPI

41000569

(51) 3643-2373 Não

Simples Nacional Inscrição Estadual

CEP

Exibilidade

Endereço

AVENIDA AV. PROMISSAO, 231 - UNIÃO 95860000 Isenção TAQUARI / RS

Razão Social

CPF/CNPJ

Inscrição Estadual

DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO

Inscrição

Fone/Fax

Email

Municipal

Endereco

(51) 998-260-767

90000916

OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio: 03.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

CNAE: R9312300 - Clubes sociais, esportivos e similares

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de serviço de aluguel de espaço para realização de projeto Live Regional.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 3.500,00								
PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras R	etenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	oversides, the second control of the second		
Deduções		Desconto Ir	ncondicionado	Base de Cálculo	0	Alíquota %		
0,00		0,00		3.500,00		2,00		
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto C	ondicionado	Valor Total da N	Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)		
0,00	0,00	0,00		3.500,00		3.500,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

FISCALIZAÇÃO

R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:

14/05/2021 - 08:43

Período de Competência: Reg. Especial Tributação: 05/2021

Município Prestação: **TAQUARI** Natureza da Operação: Dentro do Municipio

Micro Empresa

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO

Fone/Fax

33.661.831/0001-63 Simples Nacional Inscrição Estadual

CPF/CNPJ

Número da Nota 17

Folha 1/1

Código de Verificação

f93d8e78

×

Inscrição Municipal

90000916

(51) 998-260-767 Sim

Endereço

RUA OSVALDO ARANHA, 2425 - CENTRO

CEP 95860000 Exibilidade Exigivel

Inscrição Estadual

TAQUARI / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPI

Razão Social

MUNICIPIO DE TAQUARI

Inscrição Municipal Fone/Fax

1000001

Email

casadamusicatk@gmail.com

88.067.780/0001-38

Endereço

OSVALDO ARANHA, 1790, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio: 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

CNAE: P8592903 - Ensino de música

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DA PARTE DE ADMINISTRAÇÃO E DIVULGAÇÃO (ASSESSORIA DE IMPRENSA) DO PROJETO "LIVE REGIONAL"

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 900,00								
PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras R	etenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Deduções		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo		Alíquota %		
0,00		0,00		900,00		2,01		
ISS Prestador (R\$) ISS Tomador (R		Desconto Condicionado		Vator Total da Nota (R\$)		Valor Liquido (R\$)		
0,00 18,09		0,00		900,00		881,91		

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, que a empresa Diego Luís Faleiro Herencio – Casa da Música, inscrita sob CNPJ 33.661.831/0001-63, recebeu da Live Regional o montante de R\$ 900,00 (novecentos reais) para realizar toda a parte de administração e divulgação (acessória de imprensa) do projeto.

Taquari, 21 de janeiro de 2021,

33.661.831/0001-63

DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO 00109381092

> Rua Osvaldo Aranha, 242 Centro - Taquari - RS CEP 95860 000

Diego Luís Faleiro Herenčio

Diretor

PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS E JORNAIS



Cícero Souza é um dos campeões da América



- Herança de Pampa
- Ricardo Lima
- Andrea Zimmermann
- Leticia Noschang
- Willian e Fabrício



- www.youtube.com/casadamusicataquari
- f facebook.com/casadamusicataquari









